



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1384/2026

DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA AVENIDA TÉCNICA, QUE PASSA A DENOMINAR-SE 'AVENIDA LUIZ ALVES VILARINHO', NO MUNICÍPIO DE XINGUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida Técnica, localizada no Município de Xinguara, via de acesso ao Condomínio Nova Suíça e à Escola Tecnológica, que passa a denominar-se 'Avenida Luiz Alves Vilarinho'.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal adotar as providências administrativas necessárias à atualização dos cadastros municipais, registros públicos, sinalização urbana e demais atos decorrentes desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de O. Assunção Júnior
Prefeito Municipal de Xinguara
Gestão 2025 / 2028
Xinguara-PA, 17 abril de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Certidão
Eu **DIOGO SILVA PEREIRA**, servidor efetivo Decreto N.º 446/2021, certifico que o expediente acima foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Xinguara no dia:
Data: 17 / 04 / 2026
Por ser verdade, firmo o presente
Ass.: Diogo Silva Pereira